



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras referentes aos semestres findos em 30 de
junho de 2024 e de 2023**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	15
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	17
7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	18
8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	20
9. OUTROS CRÉDITOS	21
10. OUTROS VALORES E BENS	22
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	22
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	22
13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	23
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES	23
15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	25
16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	25
17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS	27
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	29
20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)	30
21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31
22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	32
23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	32
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32
25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	32
26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	33
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 133,3 milhões em 30 de junho de 2024 (R\$ 140,8 milhões em 31 de dezembro de 2023). O lucro líquido apresentado no acumulado no semestre foi de R\$ 9,2 milhões (R\$ 15,7 milhões em 30 de junho de 2023).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2024, os ativos totais atingiram R\$ 792,2 milhões (R\$ 765,6 milhões em 31 de dezembro de 2023). Desse montante, R\$ 35,6 milhões (R\$ 25,0 milhões em 31 de dezembro de 2023) são representados por disponibilidades e R\$ 696,5 milhões (R\$ 663,3 milhões em 31 de dezembro de 2023) pela carteira de arrendamento, incluindo o imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 658,9 milhões (R\$ 624,8 milhões em 31 de dezembro de 2023) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 519,2 milhões (R\$ 503,9 milhões em 31 de dezembro de 2023), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 1,6 milhões (R\$ 10,9 milhões em 31 de dezembro de 2023) e outras obrigações no montante de R\$ 138,1 milhões (R\$ 110,1 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 27 de agosto de 2024.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 -
Em Reais mil

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	35.594	24.985
Operações de arrendamento mercantil	7	365.047	356.791
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - Operacional		313.923	280.165
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Operacional		(309.848)	(278.879)
Operações de arrendamento mercantil - Financeiro		360.972	355.505
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(8.600)	(2.993)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Financeiro		(4.417)	(1.696)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operacional		(4.183)	(1.297)
Outros créditos	9	61.218	71.824
Rendas a receber		3.089	2.894
Diversos		32.793	62.188
Ativos fiscais correntes e diferidos		25.336	6.742
Outros valores e bens	10	6.943	7.761
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		1.572	2.161
Despesas antecipadas		5.356	5.592
Outros		15	8
Imobilizado de uso	12	440	513
Outras imobilizações de uso		2.880	2.948
(-) Depreciação acumulada		(2.440)	(2.435)
Imobilizado de arrendamento	11	331.475	306.507
Bens arrendados		566.976	515.165
(-) Depreciação acumulada		(235.501)	(208.658)
Intangível	12	118	172
Ativos intangíveis		982	982
(-) Amortização acumulada		(864)	(810)
Total do ativo		792.235	765.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 -
Em Reais mil

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Passivo			
Obrigações por empréstimos	13	519.224	503.854
Empréstimos no país		363.571	380.598
Empréstimos no exterior		155.653	123.256
Instrumentos financeiros derivativos	6	1.561	10.854
Outras obrigações	14	138.101	110.055
Estatutárias		-	355
Obrigações fiscais correntes		19.437	3.611
Diversas		86.642	74.458
Obrigações fiscais diferidas		32.022	31.631
Total do passivo		658.886	624.763
Patrimônio Líquido			
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	62.076	51.854
Capital social realizado		62.076	51.854
Reservas de lucros	18b	71.273	88.943
Total do patrimônio líquido		133.349	140.797
Total do passivo e patrimônio líquido		792.235	765.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2024 E DE 2023 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receitas da intermediação financeira		216.487	189.222
Operações de arrendamento mercantil	7	210.386	188.900
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		5.716	-
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	-	152
Resultado com títulos de renda fixa	6	385	170
Despesas da intermediação financeira		(187.354)	(152.129)
Operações de arrendamento mercantil	7	(132.058)	(121.965)
Operações de empréstimos	13	(49.689)	(22.066)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	-	(8.098)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(5.607)	-
Resultado bruto da intermediação financeira		29.133	37.093
Outras receitas/(despesas) operacionais		(18.697)	(13.240)
Despesas de pessoal		(17.627)	(13.802)
Outras despesas administrativas	21	(3.003)	(2.991)
Despesas tributárias		(6.482)	(5.702)
Outras receitas operacionais	22	8.888	12.816
Outras despesas operacionais	23	(473)	(3.561)
Resultado operacional		10.436	23.853
Outras receitas e despesas	24	6.132	3.335
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		16.568	27.188
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	16	(12.787)	(4.917)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	16	5.416	(6.555)
Lucro líquido do semestre		9.197	15.716
Lucro básico e diluído por Ação em R\$		0,63	1,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023 - Em Reais mil

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do semestre	9.197	15.716
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	9.197	15.716

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023 – Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		37.381	-	6.616	59.435	-	103.432
Aumento de capital	18a	-	14.473	-	(14.473)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	-	275	-	275
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	15.716	15.716
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	786	14.930	(15.716)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		37.381	14.473	7.402	60.167	-	119.423
Saldos em 31 de dezembro de 2023		51.854	-	8.488	80.455	-	140.797
Aumento de capital	18a	10.222	-	-	(10.222)	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	9.197	9.197
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	460	8.737	(9.197)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	(16.645)	-	(16.645)
Saldos em 30 de junho de 2024		62.076	-	8.948	62.325	-	133.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023 – Em Reais mil

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre		9.197	15.716
Ajustes ao lucro líquido		123.756	97.099
Depreciações e amortizações		129.921	115.474
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		(3.829)	(19.923)
Imposto de renda e CSLL diferidos	16	(5.416)	6.555
Imposto de renda e CSLL correntes	16	12.787	4.917
Variação cambial/MTM de derivativos		(8.032)	6.086
Variação cambial de empréstimos	13	19.254	(6.577)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(453)	249
Provisão para Obrigações Diversas		2.537	2.339
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(7.534)	(6.746)
Reversão de contingências		-	(29)
(Reversão)/Provisão não operacional		(305)	616
Resultado na venda de bens de arrendamento mercantil		(20.657)	(3.876)
Provisão de juros - conta garantida		2	327
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		(195)	(2.172)
Baixa de licenças de uso - Blancco		69	11
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	5.607	(152)
Lucro líquido ajustado		132.953	112.815
Variação de ativos e passivos		(41.201)	(28.931)
(Aumento)/Redução em Operações de arrendamento mercantil		(73.936)	(122.194)
(Aumento)/Redução em Outros créditos		16.217	30.873
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		1.054	(1.756)
Aumento/(Redução) em Obrigações por empréstimos		24.016	91.256
Aumento/(Redução) em Instrumentos financeiros derivativos		(1.261)	2.101
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		30.159	4.367
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.548)	(6.831)
Juros pagos		(27.902)	(26.747)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		91.752	83.884
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		(64.578)	(74.956)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos - Operacional		(87.549)	(83.085)
Alienação de Móveis e equipamentos - Operacional		22.971	8.129
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(18)	(72)
(Aquisição) de Móveis e equipamentos de uso		(18)	(72)
(Aquisição) de Intangível		-	(21)
Sistema de processamento de dados		-	(21)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(64.596)	(75.049)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Dividendos pagos		(17.000)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(17.000)	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		10.156	8.835
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	24.985	12.147
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		453	(249)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	35.594	20.733
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		10.156	8.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023 – Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede à Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

- Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN, com exceção do CPC 06 - Arrendamentos, o qual tem data de vigência prevista para a partir de 01 de janeiro de 2025, como mencionado na nota explicativa nº 26.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 27 de agosto de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações.

d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

- i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.
- iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros, para pessoas jurídicas.
- iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.
- v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
- vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

1) Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

2) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

3) Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.

4) Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

g) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

l) Mensuração a valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

o) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (“*funding*”). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos períodos já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	30/06/2024	31/12/2023
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	12.446	14.956
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	9.587	11.031
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	8.818	11.700
Risco Cambial (RWA_{CAM})	98	58
Total	30.949	37.745

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	12.978	24.985
CDB (a)	22.616	-
Total	35.594	24.985

(a) Refere-se a aplicações automáticas com liquidez diária remuneradas a 100% do CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor de mercado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

a) Nocional

	Fator de risco	Moeda	30/06/2024	31/12/2023
NDF – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	72.488	53.321
SWAP – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	3.570	4.885
Total			76.058	58.206

b) Saldos

As posições de curto prazo são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de longo prazo apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição passiva			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
NDF	495	459	5.880	3.603
SWAP	303	304	659	712
Total	798	763	6.539	4.315

As operações de NDF e SWAP, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor de mercado, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. O valor justo destes instrumentos é classificado como de nível 2 e são obtidos junto às instituições financeiras nas datas base das demonstrações. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	30/06/2024	30/06/2023
TVM	385	170
SWAP	384	(1.162)
NDF (a)	5.332	(6.936)
Total	6.101	(7.928)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 27 contratos (31 contratos em 31 de dezembro de 2023) com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

	Arrendamento mercantil financeiro		Arrendamento mercantil operacional	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Operações de arrendamento mercantil no ativo - curto prazo	171.581	161.177	155.460	138.438
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - curto prazo	(165.355)	(156.189)	(151.385)	(137.152)
Operações de arrendamento mercantil no ativo - longo prazo	213.898	214.312	158.463	141.727
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - longo prazo	(213.898)	(214.312)	(158.463)	(141.727)
Valor residual garantido a realizar	7.124	22.755	-	-
Valor residual garantido a balancear	(7.124)	(22.755)	-	-
Bens arrendados - ativo permanente (a)	650.906	640.746	527.263	481.922
Depreciações acumuladas (a)	(382.030)	(358.210)	(219.376)	(197.326)
Superveniência de depreciação (b)	53.189	51.060	-	-
Perdas de arrendamento a diferir no ativo	2.117	277	-	-
Amortização acumulada de perdas a diferir	(354)	(65)	-	-
Valor total da carteira	330.054	338.796	311.962	285.882
Credores por antecipação de valores residuais	(5.531)	(18.676)	-	-
Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos de arrendamento operacional registrado no balanço	324.523	320.120	311.962	285.882

(a) Não inclui o montante de R\$ 55.520 (R\$ 48.217 em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo e R\$ 22.348 (R\$ 16.086 em 31 de dezembro de 2023) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA; e

(b) Não inclui o valor de R\$ 26.865 (R\$ 25.165 em 31 de dezembro de 2023), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing".

b) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Setor privado	324.523	320.120	311.962	285.882
Serviços	154.459	180.467	107.475	98.650
Indústria	143.464	112.537	156.353	165.683
Comércio	23.733	26.558	35.221	6.921
Educação	2.357	-	-	-
Intermediários Financeiros	344	548	2.830	3.884
Rural	166	10	10.083	10.744
Total	324.523	320.120	311.962	285.882

c) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Vencidos	1.195	942	1.665	138
A vencer até 90 dias	45.647	45.068	45.611	39.597
A vencer de 91 a 360 dias	111.530	105.442	95.360	87.360
A vencer acima de 360 dias	166.151	168.668	169.326	158.787
Total	324.523	320.120	311.962	285.882

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil**I) Receitas**

	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de arrendamento financeiro	100.297	98.845
Rendas de arrendamento operacional	92.321	87.233
Lucro na alienação de bens arrendados	17.768	2.822
Total	210.386	188.900

II) Despesas

	30/06/2024	30/06/2023
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(69.919)	(65.246)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(60.267)	(55.197)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.872)	(1.522)
Total	(132.058)	(121.965)

8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2024, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 8.600 (R\$ 2.993 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$ 4.417 (R\$ 1.696 em 31 de dezembro de 2023) para Arrendamento Financeiro e R\$ 4.183 (R\$ 1.297 em 31 de dezembro de 2023) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	30/06/2024				31/12/2023			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	22.885	22.885	-	-	26.171	26.171	-
A	0,5%	-	233.513	233.513	1.168	85	262.209	262.294	1.312
B	1%	88	18.597	18.685	187	41	28.279	28.320	283
C	3%	990	41.788	42.778	1.283	812	2.519	3.331	100
D	10%	100	2.034	2.134	213	-	-	-	-
E	30%	17	3.475	3.492	1.048	4	-	4	1
F	50%	-	1.036	1.036	518	-	-	-	-
Total		1.195	323.328	324.523	4.417	942	319.178	320.120	1.696

II) Arrendamento operacional

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	30/06/2024				31/12/2023			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	84.735	84.735	-	-	84.007	84.007	-
A	0,5%	32	150.232	150.264	751	1	145.508	145.509	727
B	1%	395	52.667	53.062	531	77	55.984	56.061	561
C	3%	417	14.586	15.003	450	60	245	305	9
D	10%	127	4.812	4.939	494	-	-	-	-
E	30%	477	1.412	1.889	567	-	-	-	-
F	50%	17	277	294	147	-	-	-	-
G	70%	200	1.576	1.776	1.243	-	-	-	-
Total		1.665	310.297	311.962	4.183	138	285.744	285.882	1.297

III) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional		Total (a)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldos em 1º de janeiro	1.696	2.047	1.297	1.777	2.993	3.824
(Reversões)/Constituições	2.721	4	2.886	(156)	5.607	(152)
Saldos em 30 de junho	4.417	2.051	4.183	1.621	8.600	3.672

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

9. OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

	30/06/2024	31/12/2023
Curto Prazo	3.020	2.825
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	3.020	2.825
Longo Prazo	69	69
Valor proporcional de contraprestação a receber (a)	69	69
Total	3.089	2.894

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

b) Diversos

	30/06/2024	31/12/2023
Curto Prazo	32.793	62.188
Devedores diversos (a)	31.002	61.449
Adiantamentos	1.790	738
Impostos	1	1
Total	32.793	62.188

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento.

c) Ativos fiscais correntes e diferidos

	30/06/2024	31/12/2023
Curto Prazo	12.787	-
Impostos correntes	12.787	-
Longo Prazo	12.549	6.742
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	12.549	6.742
Total	25.336	6.742

(a) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de "Leasing", provisões administrativas e operacionais e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 16b.

10. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2024	31/12/2023
Curto prazo	4.070	4.715
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	2.588	3.482
Comissão de estruturação de captação	1.766	1.890
Comissão de originação	608	606
Prêmio de seguros antecipados	80	34
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(1.016)	(1.321)
Outros	44	24
Longo prazo	2.873	3.046
Comissão de estruturação de captação	2.312	2.387
Comissão de originação	561	659
Total	6.943	7.761

(a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e

(b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$ 1.016 (R\$ 1.321 em 31 de dezembro de 2023), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação mensal	30/06/2024		31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	521.199	(213.552)	472.240	(190.722)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	20.553	(11.947)	22.072	(10.065)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	25.224	(10.002)	20.853	(7.871)
Total (a)		566.976	(235.501)	515.165	(208.658)

(a) Inclui o montante de R\$ 39.713 (R\$ 33.243 em 31 de dezembro de 2023), referente ao custo e R\$ 16.125 (R\$ 11.332 em 31 de dezembro de 2023) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a Companhia.

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado de uso	440	513
Intangível	118	172
Total	558	685

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**a) Saldos**

Tipo	Moeda	30/06/2024		31/12/2023	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	188.905	174.664	184.555	175.665
Capital de giro no país (b)	R\$	2	-	20.378	-
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	72.087	83.566	52.249	71.007
Total		260.994	258.230	257.182	246.672

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 17.271 (R\$ 15.837 em 31 de dezembro de 2023) com partes relacionadas (vide nota 19); e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de curto prazo com instituições no Brasil e no exterior.

b) Resultado

	30/06/2024	30/06/2023
Operações de empréstimos	(30.435)	(28.643)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	772	9.742
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(20.026)	(3.165)
Total	(49.689)	(22.066)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Estatutárias**

	30/06/2024	31/12/2023
Total do curto prazo	-	355
Dividendos mínimos obrigatórios	-	355
Total	-	355

b) Obrigações fiscais correntes

	30/06/2024	31/12/2023
Total do curto prazo	19.437	3.611
Provisão de IRPJ corrente	8.261	-
Provisão de CSLL corrente	4.526	-
IRPJ a pagar corrente	3.013	860
CSLL a pagar corrente	1.810	519
Impostos s/ serviços a recolher	747	680
Impostos s/ salários a recolher	468	550
COFINS a pagar corrente	350	256
CSLL Refis (a)	63	154
PIS a pagar corrente	57	42
IRPJ Refis (a)	47	116
COFINS Refis (a)	23	57
PIS Refis (a)	4	11
Outros impostos a recolher	68	366
Total	19.437	3.611

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, conforme detalhado na nota 17.

c) Diversas

	30/06/2024	31/12/2023
Total curto prazo	68.558	55.600
Outros pagamentos (b)	31.354	21.564
Resultado de exercícios futuros (d)	20.242	19.122
Credores diversos - País (c)	9.301	10.147
Despesas de pessoal (a)	5.847	3.547
Valores a devolver a clientes	1.511	950
Outras despesas administrativas	303	270
Total longo prazo	18.084	18.858
Resultado de exercícios futuros (d)	15.656	16.989
Despesas de pessoal (a)	2.428	1.869
Total	86.642	74.458

(a) Inclui provisões de R\$ 450 (R\$ 650 em 31 de dezembro de 2023) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 1.400 (R\$ 950 em 31 de dezembro de 2023) para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$ 4.464 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2023) a serem pagos para administração a título de remuneração;

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 30.684 (R\$ 20.824 em 31 de dezembro de 2023);

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 26.556 (R\$ 26.323 em 31 de dezembro de 2023); recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 1.912 (R\$ 1.632 em 31 de dezembro de 2023); descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 7.259 (R\$ 8.136 em 31 de dezembro de 2023) e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$ 171 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2023).

d) Obrigações fiscais diferidas

	30/06/2024	31/12/2023
Total do longo prazo	32.022	31.631
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	-	1.141
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	32.022	30.490
Total	32.022	31.631

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota 16a.

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são relacionados a ações que, de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

a) Saldos

Probabilidade de perda	Tipo de ação	Quantidade de ações		Valor estimado pelos advogados/Valor das causas	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Possível	Trabalhista	1	-	333	-
Possível	Tributária	-	1	-	7.125
Total		1	1	333	7.125

A Companhia não possuía contingências cíveis com probabilidade de perdas “possível” e “provável” em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, havia uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a CSILATINA para cobrança retroativa de diferenças de ISS relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018. A ação foi extinta pelo juízo de primeira instância e tal decisão foi confirmada em segunda instância, com base em decisão precedente do STF. A CSILATINA se sagrou vencedora do processo, não devendo pagar qualquer valor excedente à prefeitura de Barueri.

16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)**a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	16.568	27.188
Alíquota vigente	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(6.627)	(10.875)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(1.216)	(968)
Outros	472	371
(Despesa) crédito de IRPJ e CSLL	(7.371)	(11.472)

b) Movimentação dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas

	31/12/2023	Constituição	Reversão/ Realização	30/06/2024
Imposto de Renda e Contribuição Social – Ativo				
Crédito Tributário - Diferenças Temporárias	6.742	5.807	-	12.549
Total	6.742	5.807	-	12.549
Imposto de Renda e Contribuição Social – Passivo				
IR/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	(1.141)	-	1.141	-
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(30.490)	(1.532)	-	(32.022)
Total	(31.631)	(1.532)	1.141	(32.022)
Impostos diferidos líquidos	(24.889)	4.275	1.141	(19.473)

c) Projeção de realização dos impostos diferidos

I) Créditos tributários

	2024	2025	2026	2027	Total
Créditos tributários de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	5.324	1.249	819	451	7.843
Total do IR diferido ativo	5.324	1.249	819	451	7.843
Créditos tributários de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	3.195	749	492	270	4.706
Total da CSLL diferida ativa	3.195	749	492	270	4.706
Total dos créditos tributários	8.519	1.998	1.311	721	12.549

II) Obrigações fiscais diferidas

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(743)	(7.662)	(15.156)	(7.281)	(407)	(773)	(32.022)
Total de obrigações fiscais diferidas	(743)	(7.662)	(15.156)	(7.281)	(407)	(773)	(32.022)

Em 30 de junho de 2024, o valor presente do total de créditos tributários foi de R\$ 10.931 (R\$ 6.145 em 31 de dezembro de 2023) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS

Em 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros Selic. O presente acordo encontra-se em dia e até o término do 1º semestre de 2024 foram pagas 176 parcelas, restando um saldo remanescente de R\$ 137 (R\$ 338 em 31 de dezembro de 2023).

a) Saldos

	30/06/2024	31/12/2023
IRPJ	47	116
CSLL	63	154
PIS	4	11
COFINS	23	57
Total REFIS	137	338

b) Composição

Tributo	Principal	Juros	Amortização	Saldo devedor
IRPJ	990	654	(1.597)	47
CSLL	1.277	865	(2.079)	63
PIS	94	61	(151)	4
COFINS	503	327	(807)	23
Total	2.864	1.907	(4.634)	137

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 (14.648.278 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	30/06/2024			31/12/2023		
		Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação	Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	62.076	100,0	14.648.277	51.854
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-	-	1	-
Total		100,0	14.648.278	62.076	100,0	14.648.278	51.854

II) Movimentação

	Quantidade de ações	Valor
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2023	14.648.278	37.381
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	14.473
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	14.648.278	51.854
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	10.222
Saldo final em 30 de junho de 2024	14.648.278	62.076

(a) Em 26 de junho de 2024 e 4 de julho de 2023, o BACEN aprovou os aumentos de capital deliberado pelos acionistas em assembleias realizadas em 22 de abril de 2024 e 22 de maio de 2023, respectivamente, mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido.

b) Reservas de Lucros

I) Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

II) Reservas Estatutárias

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía o montante de R\$ 62.325 (R\$ 80.455 em 31 de dezembro de 2023) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleia realizada em 22 de abril de 2024, os acionistas decidiram pela distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 17.000 (R\$ 1,06 por ação), incluído o valor mínimo de R\$ 355, provisionados em 31 de dezembro de 2023.

Em assembleia realizada em 22 de maio de 2023, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em função disso foi efetuada a reversão dos valores propostos pela Administração.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligadas nos Estados Unidos da América e Japão e valores a receber de reembolso de despesas de coligadas no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	30/06/2024		31/12/2023	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo		675	-	571	-
Valores a Receber - CSI Remarketing	R\$	675	-	562	-
Valores a Receber - EPC Brasil	R\$	-	-	9	-
Passivo		9.300	7.971	8.862	6.975
Empréstimo - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	8.008	5.957	7.705	4.742
Empréstimo - NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	1.292	2.014	1.156	2.234
Valores a Pagar - CSI Latina Financial Inc.	US\$	-	-	-	-

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 346 (R\$ 568 em 30 de junho de 2023); e

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 98 (R\$ 19 em 30 de junho de 2023).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 4.443 (R\$ 3.545 em 30 de junho de 2023), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.464 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2023) (vide nota 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2027.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento;
e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	133.230	140.624
Patrimônio de referência Nível I	133.230	140.624
Patrimônio líquido	133.349	140.797
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(119)	(173)
Patrimônio de referência Nível II	-	-
Ativos ponderados pelo Risco		
RWA _{CPAD}	12.446	14.956
RWA _{CAM}	98	58
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	8.818	11.700
RWA _{OPAD}	9.587	11.031
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	30.949	37.745
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)	9.672	11.795
Patrimônio de referência mínimo exigido total	40.621	49.540
Patrimônio de Referência excedente	92.609	91.084
Índice de Basileia	34,44%	29,81%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	386.877	471.811
Exposição ao risco de crédito – RWA _{CPAD}	155.577	186.953
Ativos de câmbio – RWA _{CAM}	1.229	723
Ativos indexados a juros pré – RWA _{JUR1}	39.312	93.505
Ativos indexados a cupom cambial – RWA _{JUR2}	70.917	52.747
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	119.842	137.883

21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2024	30/06/2023
Serviços de terceiros	(657)	(422)
Serviços técnicos especializados	(409)	(535)
Processamento de dados	(347)	(325)
Promoções e relações públicas	(263)	(322)
Armazenamento	(168)	(230)
Transporte	(149)	(111)
Viagem ao exterior	(147)	(119)
Encargos de pagamento em atraso	(141)	(270)
Aluguéis	(133)	(128)
Depreciação de bens de uso próprio	(91)	(87)
Comunicação	(56)	(64)
Amortização do intangível	(54)	(52)
Despesas Bancárias	(55)	(61)
Viagem ao país	(50)	(48)
Publicações	(10)	(14)
Outras despesas Administrativas	(273)	(203)
Total	(3.003)	(2.991)

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2024	30/06/2023
Valor proporcional de contraprestação (a)	6.292	11.136
Descontos obtidos	2.064	1.463
Variação cambial	402	-
Encargos	33	69
Outras	97	148
Total	8.888	12.816

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2024	30/06/2023
Comissões	(382)	(1.373)
Despesa com licenças de uso	(69)	(11)
Descontos concedidos	(15)	(546)
Variação cambial	-	(1.629)
Outras	(7)	(2)
Total	(473)	(3.561)

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	5.781	6.308
Receitas de danos e reparos	1.066	1.144
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	305	(616)
Outras receitas não operacionais	1	232
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(1.021)	(3.733)
Total	6.132	3.335

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente a constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”) (vide nota 10).

25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado recorrente	9.197	15.716
Resultado não recorrente	-	-
Lucro líquido do semestre	9.197	15.716

26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA

Resolução CMN nº 4.966/21

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de “*hedge*”) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (I) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (II) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (III) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (IV) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

A adoção dos normativos anteriormente mencionados e dos potenciais normativos complementares relacionados ao tratamento contábil de instrumentos financeiros, incluindo a reestruturação do Plano Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), estão sendo avaliadas pelas áreas da Companhia.

A Administração da Companhia está acompanhando o processo de adoção da Resolução nº 4.966/21 e, conforme determinado pelo órgão regulador, elaborou um plano inicial mapeando as mudanças necessárias em suas políticas, sistemas e processos para a adoção do disposto na referida resolução. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados a partir da definição completa do arcabouço regulatório. As áreas envolvidas estão trabalhando na implementação do que foi estabelecido e vem trabalhando durante o exercício de 2024 para a efetiva implementação a partir de 1º de janeiro de 2025 e estão dedicadas à identificação dos impactos da adoção dos normativos e do acompanhamento de sua implementação considerando, dentre outros aspectos, os impactos em processos e sistemas legados e revisão dos modelos e critérios utilizados na determinação de estimativas contábeis e no acompanhamento dos eventuais normativos complementares do CMN e/ou BACEN, avaliando a necessidade de novos ajustes na implementação.

Resolução CMN nº 4.975/21

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Administração realizará avaliação para determinar os impactos de sua adoção.

Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

Resolução BCB nº 390/24

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera a Resolução BCB nº 92/21 que dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), esse normativo altera a codificação e hierarquia das contas e impactará nas informações a serem enviadas ao BACEN. A administração fará o acompanhamento dos normativos que regularão tais procedimentos e avaliará a necessidade de adaptação dos sistemas internos e rotinas de registro, controle e envio de dados.

A Administração

Alan Leite Ribeiro

Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



CSI LEASING